



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
CNPJ: 08.924.813/0001-80

Processo nº 00063/2023

Interessado(a): Carlos Alberto de Lima Santos

Assunto: Baixa do débito de IPTU 2018 e 2019.

Parecer Fiscal referente aos pedido do senhor CARLOS ALBERTO DE LIMA SANTOS, CPF 368.648.894-91, informo que após examinar os documentos apresentados, e analisar o relatório cadastral e financeiro do imóvel, constatei que o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU referente aos exercícios 2018 e 2019 estão quitados e baixos nos sistema, porém, o que encontra-se em cobrança, são as Taxas de Coleta de Residuo - TCR dos exercício 2018 e 2019, do imóvel localizado na Rua Projetada, s/n – lote 11, quadra L - inscrição sequencial 1028905-4, Bairro Ponta de Lucena - Lucena/PB.

Diante do débito da TCR, sugiro o INDEFERIMENTO do pedido do contribuinte.

Lucena, 29 de março de 2023.

Francisco S. da Silva
AFT Mat. 2078
Secretaria da Receita